

RESOLUÇÃO COMUS Nº 004/2018

Dispõe sobre o Relatório de Gestão – Período de Janeiro a Dezembro de 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Alegre-ES, órgão de Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS, criado pela Lei Municipal nº 1915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3288/2013, e de conformidade com as Leis Federais de nº 8080/90 e nº 8142/90, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Comissão avaliou o relatório e obteve esclarecimentos da Prefeitura Municipal de Alegre - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento,

CONSIDERANDO que questões referentes aos itens 6.1, 9.2.1, 9.2.2 do Relatório não puderam ser respondidas, pois a empresa que alimenta o SIOPS não respondeu à solicitação do COMUS,

CONSIDERANDO a necessidade de aprovar o Relatório de Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “Ad referendum” o Relatório de Gestão – 2017, apresentado pela SEMSSA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre, 26 de abril de 2018.



Ana Claudia Gama Barreto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 27/4 2018

Dr. Adalberto Louzada Roc
Adalberto Louzada Rocha
Secretário Municipal de Saúde e
Saneamento
Decreto 10 308/2017